



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO, Senhor **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.900/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **MÉDICO**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração R\$ 9.353,52, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde ESF Guilherme Rumpel - Distrito de Umbu e Posto de Saúde da Capela do Saicã.

UMA VAGA para preencher o cargo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 13, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde ESF Guilherme Rumpel - Distrito de Umbu e Posto de Saúde da Capela do Saicã.

UMA VAGA para preencher o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 08, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde ESF Guilherme Rumpel - Distrito de Umbu e Posto de Saúde da Capela do Saicã;

UMA VAGA para preencher o cargo de **SERVENTE**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 01, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde ESF Guilherme Rumpel no Distrito de Umbu;

02 (DUAS) VAGAS para preencher o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 08-A, mais adicional de insalubridade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde, nas Micro Áreas 05 e 06 pertencentes à Unidade Básica de Saúde ESF Guilherme Rumpel.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;



2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para o cargo de **MÉDICO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima - 18 (dezoito) anos;

Instrução: Curso Superior completo em Medicina;

Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, ou seja, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.4 Para o cargo de **ENFERMEIRO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima - 18 (dezoito) anos;

Instrução: Nível Superior;

Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro Registro no COREN.

2.5 Para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima 18 (dezoito) anos;

Instrução: Ensino Médio completo.

Habilitação: Registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO, de Auxiliar de Consultório Dentário – ACD.

2.6 Para o cargo de **SERVENTE** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima - 18 (dezoito) anos;

Instrução: 2ª série do 1º Grau.

2.7 Para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO DO UMBU** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 (dezoito) anos;

Instrução: Haver Concluído o Ensino Fundamental;

Apresentar documento comprobatório que reside na localidade de Umbu ou nas seguintes áreas de abrangência:

Micro Área 05 – Compreende as localidades de Paula Gomes, São Lucas, Rincão dos Abelos, Coxilha do Pau Fincado, Rincão da Palma e Timbaúva;

Micro Área 06 – Compreende as localidades de Cedro, Bojuru, Rincão dos Menezes, Paredão e Rincão do Sotero;

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 26/01/2018, 29/01/2018 e 30/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 25 de Janeiro de 2018.

Airton Toledo dos Anjos
Vice - Prefeito Municipal em Exercício